

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➡ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 43434/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 44 dias consecutivos ao(à) Defensor(a) Público(a), no período de 30 de setembro de 2026 a 12 de novembro de 2026, conforme tabela abaixo, a saber:

Nº Processo	Defensor Público	Matricula	Periodo	Local de Exercício
3453453q2	ANTONIO ROBERTO DE FARIA	79.498-8	1º/2022	10ª Vara Cível da Comarca de Água Branca

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 55345/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 435553,

RESOLVE designar o Defensor Público **ACRISIO ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 127.354-0, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) Severina dos Santos, nos autos da 5642, Processo nº QWEFF, no dia 30 de setembro de 2026, às 20h perante a 10ª Vara Cível da comarca de Alagoa Grande/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA
Data/Hora: 30/09/2026 11:50 (BRT)
Certificado por: ICP-Brasil
Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020